



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Cultura

**PORTRARIA Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Prorroga prazo da Portaria nº 03, de 29 de abril de 2025, a qual define as atividades da Comissão de elaboração de minuta de resolução para regulamentação dos programas, projetos e ações de Cultura.

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU, resolve:

**Art. 1º** O prazo previsto no art. 5º da Portaria nº 03 de 29 de abril de 2025, para os trabalhos da Comissão de elaboração da minuta de resolução para regulamentação dos programas, projetos e ações de Cultura, fica prorrogado até 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** A Portaria nº 03, de 29 de abril de 2025, permanece vigente em todos os seus termos, ressalvados os prazos, que são atualizados conforme o disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY  
Pró-Reitora de Cultura  
SIAPE: 1823023